

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – RICARDO
VIEIRA DA SILVA**

REQUERIMENTO Nº 05/2023

**CELSO AUGUSTO MACIEL, MARCOS PAULO GREGIO e
VLAUMIR MORADOR**, vereadores do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2021/2024, na forma do inciso XIV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, no prazo legal, apresente informações pormenorizadas sobre o Recape Asfáltico do Bairro São Domingos, em razão do seguintes motivos.

O Município de Cruzmaltina, através da Tomada de Preço nº 10/2022, contrato administrativo nº 02/2023, contratou a empresa **R.C. CAMPOS e FARIAS** para realizar pavimentação asfáltica do Bairro São Domingos, pelo valor total de **R\$ 728.189,92** (setecentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

A forma como a referida obra está sendo executada traz dúvidas quanto a sua correta e efetiva execução do contrato, em especial quanto a **calçada e meio fio com sarjeta**, conforme se observa das imagens abaixo:





No Portal de Transparência do Município de Cruzmaltina, até **08/08/2023**, não se localizou a cópia do contrato administrativo nº 02/2023 para que se identificasse o servidor fiscal desse contrato e sanasse as dúvidas quanto a execução da obra.

Assim, **REQUEREMOS** seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo legal, apresente cópia do contrato administrativo nº 02/2023, dos respectivos projeto da obra, medições físicas e percentuais pagos, bem como, indique o servidor responsável pela fiscalização dessa obra e demais informações que entender convenientes à pavimentação asfáltica do Bairro São Domingos.

Aproveitando a oportunidade reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2023.

CELSO AUGUSTO MACIEL

MARCOS PAULO GRÉGIO

VLAUMIR MORADOR